

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: ENOQUE BATISTA DA SILVA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 044/2020

ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES A EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CONTRAÍDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al
Aprovado em Única Discussão

14 de 05 de 2020

Presidente

ELEMENTOS DO PROCESSO

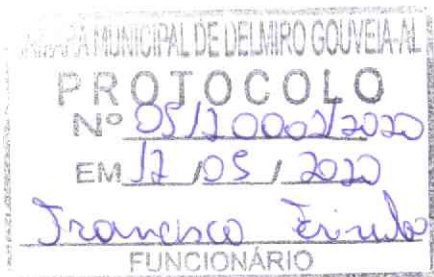


CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ Nº. 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

INDICAÇÃO Nº 044/2020



Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize junto às instituições bancárias a suspensão temporária das obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais durante o período de quarentena em razão da pandemia do COVID-19.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através do seu Presidente, o Senhor Ezequiel de Carvalho Costa, nos termos do Regimento Interno, após ouvir o plenário que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito do Município o Sr. Eraldo Joaquim Cordeiro a seguinte solicitação:

- Solicito que viabilize junto às instituições bancárias a suspensão temporária das obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais durante o período de quarentena em razão da pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, necessário destacar que diversos servidores públicos municipais contraíram empréstimos bancários, porém contavam com a complementação da renda familiar através do comércio de seus familiares.

No entanto, o período de quarentena trouxe diversas dificuldades financeiras, o que ocasionou uma grande perda de renda para manutenção das famílias. Por este motivo é um passo importante que este poder legislativo dá na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 12 de maio de 2020.



Enoque Batista da Silva
Vereador